



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 317/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

P.L. nº 4806/2022

Ao Senhor

Vereador Luis Fernando Torres

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

08/JUN/2022 14:05 000017984



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4801 /2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0106.2.024 – MANUT. E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC. DA SMS

3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil - R\$ 1,00

Recurso 4500 – Custeio – Atenção Básica

3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil - R\$ 1,00

Recurso 4011 – Atenção Básica – PIES/NAAB

3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil - R\$ 1,00

Recurso 4090 – PSF/NASF/ ESF Quilombola/Indígena/Saúde bucal/PACS

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 3,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.05.10.305.0106.2.250 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS E PANDEMIAS

(1925) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil - R\$ 1,00

Recurso 4500 – Custeio – Atenção Básica

10.02.10.301.0106.2.025 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PACS

(1653) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil - R\$ 1,00

Recurso 4011 – Atenção Básica – PIES/NAAB

10.02.10.301.0106.2.027 – SAÚDE BUCAL – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS

(1679) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil - R\$ 1,00

Recurso 4090 – PSF/NASF/ ESF Quilombola/Indígena/Saúde bucal/PACS

Art. 3º – O objetivo desta lei será readequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria da Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3,00 e dá outras providências.

A Secretaria de Município da Saúde justifica o pedido de Projeto de Lei para adequar o orçamento nos recursos 4500, 4090 e 4011 para o que segue:

Este pedido se faz necessário para criar dentro do orçamento da SMS as dotações para vencimentos e vantagens fixas de pessoal dos servidores lotados na parte administrativa desta secretaria, pois através dos pagamentos de folha de pessoal dos servidores administrativos, caso necessário, pois estes trabalham na execução das demandas da Atenção Básica. Nosso Município é Pleno da Atenção Básica, podendo qualquer servidor ser pago com recursos da mesma, por fazerem parte do Órgão e Função Saúde Plena da Atenção Básica.

Todos estes valores ajustados dentro do orçamento através de redução orçamentária de dotações dos recursos vinculados da Atenção Básica - 4500 União e 4090 e 4011 Estado.

Segue anexo Plano de Aplicação e Ata 03/2022 da Secretaria Municipal da Saúde.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2022.


Giovanni Anestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4500	R\$ 1,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4090	R\$ 1,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4011	R\$ 1,00
TOTAL		R\$ 3,00

Solicitação de crédito adicional:

(x) Suplementação

() Especial

() Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.024	31.90.11.00	4500	CRIAR	R\$ 1,00	
2.024	31.90.11.00	4090	CRIAR	R\$ 1,00	
2.024	31.90.11.00	4011	CRIAR	R\$ 1,00	
				R\$ 3,00	

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Eleme de Despesa	Recurso	Reduzido	Valor
2.250	31.90.11.00	4500	1925	R\$ 1,00
2.027	31.90.04.00	4090	1679	R\$ 1,00
2.025	31.90.11.00	4011	1653	R\$ 1,00
TOTAL				R\$ 3,00

Obs.: Para criar dotação para posterior uso de pagamento de folha dos servidores administrativos da SMS se for necessário.

Inês Medeiros de Salles
Responsável pela Secretaria

Prof. Municipal de Caçapava do Sul
Inês Medeiros de Salles
Município da Saúde

De acordo com o Projeto de Lei nº 110/2012

passado ao hospital do Caudade Dr. Victor Long, no qual este
 que não foi executado, através do Comendante Lombardi
 de das mil e vinte sem (2022) do Senador Antenor
 Almeida Filho, que foi alterado pelo Geter e suprimido
 momentaneamente. Foi colocada em votação as pautas citadas
 e aprovadas por todos presentes. O Conselho se manifesta
 a respeito do Decreto nº 49 de 22/04/2022:
 que libera o uso de máscaras em ambientes
 internos, onde nos postos de saúde, hospitais e
 pronto atendimento, nas escolas, no transporte público
 rodoviário, ser obrigatório, desde obrigatório, tendo em
 vista as mudanças de temperaturas. Foi salientado
 pela Srta. Maria Helena Amador, que aumentou muito
 a demanda do pronto atendimento, devido a redução
 de consultas ou por falta de médicos na atenção
 básica salienta também que tem muitos atendi-
 mento de ficha azul, que não é competência do
 pronto atendimento. Foi mencionado sobre o atendimento
 médico da Fenda, localizada ao lado da Policlínica
 Municipal, a qual só atende vinte fichas no turno da
 tarde, este Conselho irá encaminhar para o Gabinete
 do Prefeito e Secretaria de Saúde sobre estas preocupações
 mencionadas acima. Sem mais a tratar encerra
 esta ata que será assinada por mim e demais
 presentes: Maria Helena Amador, Wagner, ~~Maria~~, J. Silva, Aracy
 Vera, Elza ~~de~~ ~~Paula~~ ~~Evangelista~~, ~~M. L. Silva~~, ~~J. Pereira~~
~~M. L. Silva~~, ~~Camilla N. Silva~~

Ata 003/2022

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois
 mil e vinte e dois, às treze horas (13h) no salão de
 atos do Instituto Municipal de Educação Professor
 Maria Augusta de Lima Marques, reuniram-se os

a, devido ter sido antecipada em uma semana.
 a se conta de contas urgentes da Secretaria de Saúde
 o presidente deste conselho, Sr. Luis Wagner iniciou uma
 reunião saudando a todos, e logo passou a palavra
 para Senhora Marisa Rosa, Secretária da Secretaria de
 Saúde, que veio apresentar e explicar as seguintes
 contas: 1º) Plano de aplicação no valor de três mil reais
 (R\$ 3.000,00) que tem por objetivo criar dotação para exe-
 cutar a Emenda Impetiva nº 57/2022, Indicação nº 145/2022
 para treinar o objeto para compras de medicamentos po-
 lio animal. 2º) Plano de aplicação no valor de cinco
 mil reais (R\$ 50.000,00), este recurso foi repassado
 através da Emenda Parlamentar Estadual, Protocolo SES/RS
 nº 74/2022 - EP.552 Atencão Básica Copoava do sul do Deputado
 Gilberto Copoani, para o fundo Municipal de Saúde,
 que será utilizado no custeio de consultas e exames
 para pacientes de diversas áreas de espera do SUS.
 3º) Plano de aplicação no valor de quatrocentos e oitenta
 e nove mil reais (R\$ 489.000,00) para adequar o orça-
 mento para pagamento de diárias da Secretaria de
 Saúde e para atender os custos do Hospital de Con-
 sultório Dr. Ucker Long, solicitando pagamento de empen-
 gamento dos exercícios 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.
 4º) Plano de aplicação no valor de três reais (R\$ 3,00)
 para criar dotações para posterior uso de pagamen-
 to de servidores administrativos da Secretaria de Saúde
 por mercenários. 5º) Projeto de Lei, cujo Plano de
 aplicação no valor de cento e trinta e seis mil e tre-
 zes e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos
 (R\$ 136.375,82), este recurso é 4260 - Primeira Impõe-
 nta já suspenso no município e existe saldo financeiro

(R\$ 20.000,00) Para criar dotação para aquisição de materiais odontológicos de consumo dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde. A servidora Maria explicou individualmente cada plano de aplicação, sanando as dúvidas que surgiram no momento da explicação. Foi colocado em votação todos os planos de aplicação, sendo aprovado, dito dotação e aprovado por todos. Logo foi passada a palavra para a servidora Maria Kozel, que informou através do ofício nº 169/2022, para ciência dos Conselheiros sobre os projetos que estão sendo realizados com recursos oriundos das Emendas Impositivas do Legislativo Municipal para execução orçamentária no ano de dois mil e dois (2022), explicou também que estes recursos já estão aprovados e incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, onde estão incluídos no orçamento que foi previsto inicialmente para a Programação Anual de Saúde no Sistema DIBSUS, conforme os novos valores corrigidos e atualizados. A servidora informou ainda que o ofício nº 170/2022 é para ciência das alterações e inclusões de novas Metas e Ações nas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde 2022, entre eles o Programa Cuidar Mais, com incentivo Estadual, para ampliar e qualificar as ações da Assistência Farmacêutica no município, e a ampliação do acesso a população aos serviços especializados, como consultas, exames e cirurgias não contempladas pelo SUS. Através do Conselho Intermunicipal e com recursos provenientes de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal - logo foi elaborado o Relatório de Gestão em Saúde

servidora Giovani da Silva, nomeu as reuniões recorrentes
 via grupo de Whats WAPP. Foi colocado em Jatoção o relatório
 o Relatório de gestões do 1º quadrimestre 2022, RADA, DGSUS, HGS 18.2022
 A conselheira Fátima, colocou sua posição com relação ao recurso
 do PIH, onde ela sugere que este recurso seja utilizado
 para a saúde de gestante e crianças, tendo em vista
 que o PIH era direcionado para as gestantes e crianças.
 A Secretária de Saúde Inês Salles e servidora Marina, vão
 revisar a lista de espera de cirurgias em crianças,
 porém foi salientado que o maior remanescente é a gestão
 que analisa e repassa para a área de maternidade
 como caso em questão já era ideia da gestão gerar
 o plano de cirurgias eletivas do município. Foi feita uma
 tomada de preço dos valores destas cirurgias, e o
 trabalho foi o Hospital de Agudo. A Senhora Maria
 Helena Amado, representante do Hospital de Caridade Dr.
 Victor Baumg. salienta que realmente foi muito barato
 as cirurgias de agudo, sendo inviável ao AHEU assumir
 este preço, porém salienta que o Hospital de Agudo as-
 sume as intercorrências que possam ocorrer com os paci-
 entes e a Secretária salienta que já foi tudo acertado
 com o administrador do Hospital de Agudo e eles assumem
 todas as responsabilidades decorrentes das cirurgias.
 A Secretária Inês Salles falou também sobre as indicações
 de pactuação que está sendo realizada pelo setor
 de Saúde para ser encaminhado a Câmara Coordenadora
 de Saúde, onde foi dado um prazo pequeno para
 os municípios, sendo que até o dia 15 de junho deve
 ser apresentado na Câmara Coordenadora então a
 Secretária sugere que o conselho analise esta pauta
 via grupo de Whats App e posteriormente ser enviado, diga
 ser encaminhado a ata para as matérias, sendo aprovado

que no momento a Secretaria não conseguiu nomear
proteções e fonoaudiólogos, devido ao índice de folha
de pagamento que está no limite, estão no momento
está com déficit de profissionais para atender estes atendi-
mentos de autismo. A Secretaria informou também que
a Clínica Municipal a partir do dia 01 de junho
terá horário das 14 às 20h com atendimentos de
demanda livre para pacientes com síndromes gipau
devido a grande demanda nos meses de inverno,
só nos meses de junho, julho, agosto. Salientou
também sobre os atendimentos médicos nas Unidades
de Saúde, onde o atendimento nas Unidades o
paciente não atendido de forma integrada, tendo
vários programas que necessitam ser atendidos para
não perder os recursos da atenção básica, salienta
também que foi solicitado a contratação emer-
gencial para médico atender na Unidade de
Promovera - ESFI, que está sem médico a um
ano, onde não houve inscritos no Programa
mais médico para o Brasil. Foi explicado sobre
a Unidade Móvel, onde faz atendimento de 15 em 15
dias na munas de Camoquã e tem cronograma
para atender as demais Unidades da interior.
foi sugerido que o Presidente Ademir, que seja divul-
gado nos meios locais da prefeitura o cronograma
de atendimento da Unidade Móvel, porque somente
o avião no sábado não está chegando a toda popu-
lação. Foi sugerido pelo presidente Ademir que devido
ao alto índice de pacientes oncológicos, incluindo mu-
cas que seja feito um estudo de porque este alto índice.
A Secretaria já salienta que pode ser feito, mas precisa
de auxílio de um estudante da área. Sem mais

Sample, Man of the Woods, Vera Cruz, ~~Quintana Roo~~
~~Haystack~~, ~~St. John's Falls~~, ~~Demarest~~

ours

es

ours

nto

ur-

to

m

z

line

qua

ion

ul-

amo

l

opu

eds

on

ice

no